



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 20/2025 - Concede o Título de “Cidadão Benemérito” do Município de Campo Mourão ao Senhor **Pedro Felipe Perdoncini**.

Autoria: Vereadores Sidnei de Souza Jardim, Eliane Regina da Silva - Eliane do Café, Edilson Vedovatti Martins, Geraldo Augusto Foltran Teixeira – Professor Geraldo, Jadir Soares – Pepita, Claudemir Macedo de Souza - Subtenente Macedo, Devanildo Parma Bassi - Escrivão Parma, Hélio Gonçalves - Hélio HG, Elvira Maria Schen Lima e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 10 de março de 2026.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa

